



COITA-22.08/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL (CO-17.08/2022).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Edifício Seguros, andares térreo ao 9º, 11º e 12º, bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.410-901, inscrita no CNPJ sob nº 04.487.255/0001-81, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **AGENOR FERREIRA DA SILVA FLHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 675.328-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.309.639-20, e Sr. **ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.722.946-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.486.537-15.

Com fulcro nos artigos 71 e 81, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.08/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-17.08/2022, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31/08/2024, com término em 30/08/2026;
- O acréscimo qualitativo ao objeto do Contrato CO-17.08/2022, que visa a adequar o valor contratual ao atual número de vidas, bem como ao nível de rede de atendimento escolhido pelos colaboradores da CONTRATANTE, no valor de **R\$ 9.447.157,44 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Planilha Financeira de Acréscimo Qualitativo e Apostilamento (doc. SEI nº 108431251) em anexo.
- O apostilamento com incremento qualitativo, com percentual VCMH/IESS de 11,53% (onze vírgula cinquenta e três por cento), no valor de **R\$ 2.762.399,20 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois**



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Planilha Financeira de Acréscimo Qualitativo e Apostilamento (doc. SEI nº 108431251) em anexo.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Contrato CO-17.08/2022 para o período ora prorrogado passa a ser de **R\$ 58.300.284,48 (cinquenta e oito milhões, trezentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 108431295) em anexo.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-17.08/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 31/08/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 2.915.014,22 (dois milhões, novecentos e quinze mil, quatorze reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.08/2022 e demais alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

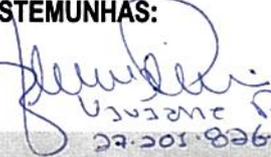
CONTRATANTE: 
JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente


CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: 
AGENOR FERREIRA DA SILVA FLHO
Diretor


ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. 
Uso de nome fantasia
22.205.8260

2. 



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: P.E. Nº 07.002/2022

Nº DO CONTRATO: CO-17.08/2022

UNIMED SAÚDE S/A

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, aos empregados e diretores da Prodam e seus dependentes regularmente nomeados através de plano de assistência médica empresarial

PLANILHA FINANCEIRA DE ACRÉSCIMO QUALITATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial da Contratação	42.826.074,24	100%
Acréscimo	9.447.157,44	22,06%

CONFORME CLÁUSULA IV - ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Apuração do VCMH/IESS Acumulado	
MÊS	VCMH/IESS
	ÍNDICE ACUMULADO
ago/23	14,10%
Negociado	11,53%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Contratação Inicial				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	1.816	982,61	1.784.419,76	42.826.074,24
Padrão Intermediário	0	1.326,52	-	-
Padrão Apartamento Plus	0	1.719,57	-	-
Total	1.816			42.826.074,24

Contratação Inicial com Incremento qualitativo				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	982,61	884.349,00	21.224.376,00
Padrão Intermediário	716	1.326,52	949.788,32	22.794.919,68
Padrão Apartamento Plus	200	1.719,57	343.914,00	8.253.936,00
Total	1.816			52.273.231,68

Apuração do Incremento	
Valor da contratação inicial	42.826.074,24
Valor com acréscimo qualitativo	52.273.231,68
Valor do Acréscimo	9.447.157,44

APOSTILAMENTO COM INCREMENTO QUALITATIVO COM PERCENTUAL VCMH DE 11,53

De 31/08/2022 a 30/09/2023				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	982,61	884.349,00	11.496.537,00
Padrão Intermediário	716	1.326,52	949.788,32	12.347.248,16
Padrão Apartamento Plus	200	1.719,57	343.914,00	4.470.882,00
Total	1.816			28.314.667,16

De 01/10/2023 a 30/08/2024				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	1.095,90	986.310,00	10.849.410,00
Padrão Intermediário	716	1.479,47	1.059.300,52	11.652.305,72
Padrão Apartamento Plus	200	1.917,84	383.568,00	4.219.248,00
Total	1.816			26.720.963,72

Apuração do Apostilamento	
Valor da contratação inicial com incremento	52.273.231,68
Valor com incremento qualitativo e apostilamento	55.035.630,88
Valor do apostilamento com incremento qualitativo	2.762.399,20

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 55.035.630,88

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO 2.751.781,54

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Incremento Qualitativo, conforme solicitação do GFC/NAC (107822804), Termo de Referência (107630566), Justificativa Técnica (107630679) e demais documentos no SEI nº 7010.2021/0011225-3.

agosto-24 RNT



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: P.E. Nº 07.002/2022

Nº DO CONTRATO: CO-17.08/2022

UNIMED SAÚDE S/A

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, aos empregados e diretores da Prodam e seus dependentes regularmente nomeados através de plano de assistência médica empresarial

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 31/08/2024 a 30/08/2026

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período Anterior - De 31/08/2022 a 30/09/2023				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	982,61	884.349,00	11.496.537,00
Padrão Intermediário	716	1.326,52	949.788,32	12.347.248,16
Padrão Apartamento Plus	200	1.719,57	343.914,00	4.470.882,00
Total	1.816			28.314.667,16

Período Anterior - De 01/10/2023 a 30/08/2024				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	1.095,90	986.310,00	10.849.410,00
Padrão Intermediário	716	1.479,47	1.059.300,52	11.652.305,72
Padrão Apartamento Plus	200	1.917,84	383.568,00	4.219.248,00
Total	1.816			26.720.963,72

Período Anterior	55.035.630,88
-------------------------	----------------------

DE 31/08/2024 a 30/08/2026				
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR		
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO
Padrão Enfermaria	900	1.095,90	986.310,00	23.671.440,00
Padrão Intermediário	716	1.479,47	1.059.300,52	25.423.212,48
Padrão Apartamento Plus	200	1.917,84	383.568,00	9.205.632,00
Total	1.816			58.300.284,48

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **58.300.284,48**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO **2.915.014,22**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação do GFC/NAC (107822804), Termo de Referência (107630566), Justificativa Técnica (107630679) e demais documentos no SEI nº 7010.2021/0011225-3.

agosto-24 RNT

[Handwritten signatures and initials]

Hora do sessão

10:30

Data da Publicação

30/09/2024

Texto do despacho

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA torna pública a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada em apoio administrativo (serviços terceirizados), especificamente para prestação de serviços de copeiragem e recepção, com fornecimento de insumos, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município (SP Regula), localizada na Rua Libero Badaró nº 425, 13º e 33º andares - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo, Capital, CEP 01009-000, conforme Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser consultados através do Painel de Negócios da Prefeitura do Município de São Paulo (https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.phacao=negocios_pesquisar) e, adicionalmente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, indicando-se a UASG nº 928728. A sessão pública ocorrerá em 15/10/2024, às 10h30, no portal Compras.gov.

Arquivo (Número do documento SEI)[111407845](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [111398288](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-22.08/2024

Contratado(a)

UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

04.487.255/0001-81

Data da Assinatura

30/08/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-22.08/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 71 E 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A (CNPJ: 04.487.255/0001-81). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-17.08/2022, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/08/2024, COM TÉRMINO EM 30/08/2026; (II) ACRÉSCIMO QUALITATIVO AO OBJETO DO CONTRATO CO-17.08/2022, QUE VISA A ADEQUAR O VALOR CONTRATUAL AO ATUAL NÚMERO DE VIDAS, BEM COMO AO NÍVEL DE REDE DE ATENDIMENTO ESCOLHIDO PELOS COLABORADORES DA CONTRATANTE, NO VALOR DE R\$ 9.447.157,44 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); (III) APOSTILAMENTO COM INCREMENTO QUALITATIVO, COM PERCENTUAL VCMH/IESS DE 11,53% (ONZE VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 2.762.399,20 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR: O VALOR TOTAL DO

CONTRATO CO-17.08/2022 PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R\$ 58.300.284,48 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

30/09/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[111381506](#)**Documento:** [111423586](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-06.09/2024

Contratado(a)

UNIMED SEGURADORA S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

92.863.505/0001-06

Data da Assinatura

27/09/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-06.09/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0007696-8. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A (CNPJ: 92.863.505/0001-06). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-09.09/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/09/2024 ATÉ 27/09/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.045.163,40 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data de Publicação

30/09/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[111422929](#)**Documento:** [111420973](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-09.09/2024

Contratado(a)

LOGICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.082.647/0001-36

Data da Assinatura

27/09/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-09.09/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0010447-5. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2024. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LOGICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 48.082.647/0001-36). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE NATUREZA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA PRODAM-SP. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/09/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 179.320,56 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Data de Publicação

30/09/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[111419080](#)**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Documento:** [111388557](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

063/24

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de serviço

Objeto da licitação

Contratação de empresa(s) especializada(s) em equipamentos de sonorização, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de sistemas de sonorização, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento ao evento "VII Congresso Municipal de Educação", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Processo

7210.2024/0005806-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/10/2024

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

30/09/2024

Texto do despacho

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1056621), no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0005806-5 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 21/10/2024 às 09:00, horário de